

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2 5 4 8 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986,

considerando a necessidade de gerar receitas alternativas para o sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal;

considerando as discussões havidas na 129ª Reunião Ordinária do Conselho e o parecer do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.001200/92, por unanimidade,

R E S O L V E :

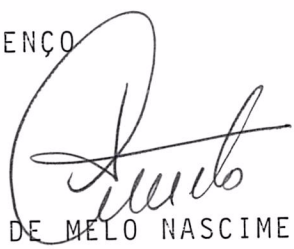
1. Aprovar preliminarmente o projeto de exploração de publicidade nos ônibus do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal, quanto à sua localização e especificação, conforme consta do processo nº 030.001200/92.

2. Submeter o projeto de que trata o item anterior ao Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, para exame e aprovação.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

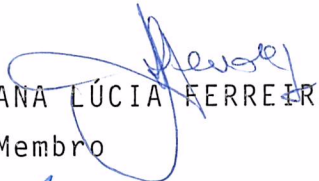

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

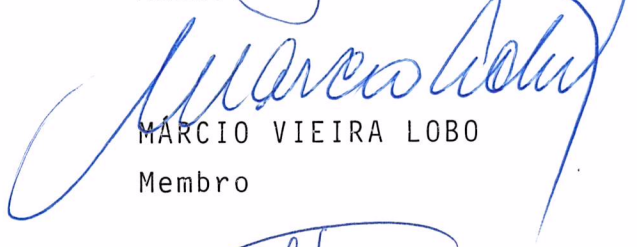

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

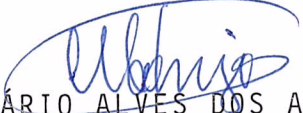

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

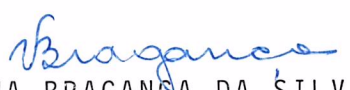


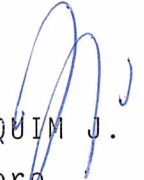
(cont. da Resol. nº 2548/92-CTPC/DF)

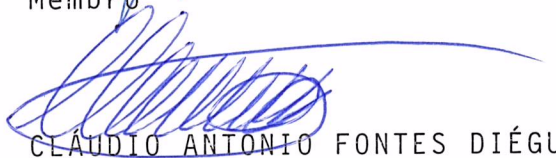

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro